

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
PREGOEIRA	001/2023	05/01/2023

DESTINATÁRIO:
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

E-MAIL:	TELEFONE:
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742

ASSUNTO:
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

DESCRIÇÃO:
COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, COPA, RECEPÇÃO, ELETRICISTA, ALMOXARIFADO E SUPORTE ADMINISTRATIVO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E NA UNIDADE DESCENTRALIZADA, CENTRO DE SERVIÇOS - CS03 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA, CODEVASF - 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, NO ESTADO DO PERNAMBUCO.

PERGUNTA 1:

QUANTO A BASE SALARIAL PARA AS RESPECTIVAS FUNÇÕES/CATEGORIAS DO SERVIÇO; DEVEMOS ADOPTAR OS VALORES ESTABELECIDOS NA CCT 2022 NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA? MESMO PARA AS CATEGORIAS EM QUE O SALÁRIO BASE SEJA INFERIOR AO ATUAL SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.320,00)?

RESPOSTA:

A PROPOSTA DEVERÁ CONSIDERAR OS SALÁRIOS REGISTRADOS NA CCT 2022.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

MARIA PEDRINA DE SOUSA
PREGOEIRA - DETERMINAÇÃO Nº 106/2022